



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

Of. n. 0615/2019–GAB/SEDUC
Processo n. 149349/2019

Cuiabá, 16 de abril de 2019

Ao Senhor
Vereador Cláudio Oliveira
Câmara Municipal de Sorriso
Av. Porto Alegre, 2.615, CX. P 131
Cep: 78890-000 – Sorriso - MT

Senhor Vereador,

Com as nossas saudações, em atenção ao Requerimento n. 67/2019 que solicitou a implantação de um Polo do Campus da UFMT no município de Sorriso, informamos a Vossa Senhoria que por se tratar de uma Instituição de ensino superior, com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira, nos termos da Lei. 5.647, de 1970, esta Secretaria não tem competência para analisar o pedido.

Diante do exposto, sugerimos que o referido Requerimento seja direcionado à Reitoria da Universidade Federal, no campus de Cuiabá, unidade competente para dar os encaminhamentos necessários para essa demanda.

Agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Rosa Maria Araújo Luzardo
Secretário Adjunto de Políticas Educacionais


Marioneide Angélica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação